



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Proc. 2126

OFÍCIO Nº. 451/2021-PE

Corumbiara-RO; 14 de Outubro de 2021.

Prezado Senhor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PRCTOCOLO
DATA 15/10/21 Hrs 09/10/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PRCTOCOLO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 02
ASS

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 734.454,39 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Apresentado
Na Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 22/10/21
Responsável
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 03
ASS. *[Signature]*

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 15/10/21 Hrs 08/15/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Carolina Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 734.454,39 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Buscando atender aos anseios da população urbana faz-se necessário melhorar a adequação e manutenção de ruas e avenidas com asfaltamento visando dar melhor condições de vida aos moradores dos locais atendidos, uma vez que com o asfaltamento diminui consideravelmente a incidências de poeiras, além da melhora na trafegabilidade destas vias. Segue em anexo solicitação do Setor de Convênios.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 14 de Outubro de 2021.

[Signature]
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Apresentado Sessão Ordinária
Na 30ª Sessão Extraordinária
Ocorrido em 10/10/2021
Responsável
José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 04
ASS. [Assinatura]

PROJETO DE LEI 049 /2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 734.454,39 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782– Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.156000–Pav. Asfáltica em Vias Urbanas-C.R.nº 906219/2020/MDR/CAIXA.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 674.903,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 59.551,39
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 734.454,39

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 674.903,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Três Reais) provenientes do Contrato de Repasse nº 906219/2020/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e R\$ 59.551,39 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 14 de Outubro de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO
DATA 15/10/21 Hrs 08:15
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELA
PROTÓCOLO

Apresentado
No. 04, Sessão Ordinária
Ocorrido em 21/10/21
José Firmão da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália C. Franco, 2018 - Centro - Corumbiara/CEP-78.966-000/Fone/Fax (069) 3343 2157

BOLETIM DE APURACÃO

[30'] SESSÃO ORDINÁRIA [] SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DATA 22 / 10 / 2021

PROPOSTAÇÃO: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 049/2021 PROC. LEGISLATIVO Nº 4126 AUTOR: Prefeito Municipal

QUÓRUM DE VOTAÇÃO EXIGIDO

- [X] MAIORIA SIMPLES (Metade dos Vereadores presentes)
- [] MAIORIA ABSOLUTA (Cinco Vereadores)
- [] MAIORIA DE 2/3 (Dois terços) DOS VEREADORES
- [] MAIORIA DE 1/3 (Um terço) DOS VEREADORES

DISCUSSÕES:

- [X] ÚNICA
- [] PRIMEIRA DISCUSSÃO
- [] SEGUNDA DISCUSSÃO

PROCESSO DE VOTAÇÃO:

- [X] SIMBÓLICA
- [] NOMINAL
- [] SEGRETA

Obs.: Art. 193. A votação será nominal nos casos em que seja exigido o quórum de maioria absoluta e dois terços.

Obs.: Art. 41. Parágrafo Único - As Leis Complementares exigem para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal - L.O.M

VEREADORES VOTANTES:

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTES	ABSTENÇÕES	IMPEDIMENTO
GERSON GONÇALVES CADOSO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JÓÃO MATIAS VALADÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSÉ FIRMINO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NARCELIO C. NASCIMENTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIANA AP. R. RIBEIRO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SIDNEI DOS SANTOS MOURA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SOLON PEREIRA DE SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILMAR JOSÉ CARDOSO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO DA VOTAÇÃO

[4] VOTOS FAVORÁVEIS [7] VOTOS CONTRÁRIOS [] VOTOS SÓ PARA RECEBIMENTOS
 [] ABSTENÇÕES [1] VOTOS DE IMPEDIMENTOS [3] AUSÊNCIAS EM PLENÁRIO
 [6] PRESENTES EM PLENÁRIO [3] VOTOS BRANCOS

RESULTADO FINAL:

[X] APROVADA [] REJEITADA [] RECEBIDA [] RETIRADO [] ARQUIVADA

Jose Firmino da Silva
 Presidente da Câmara
 Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Corumbiara
 040
 ASS
 Fl.